



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 020/2013

Processo nº 020/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 13/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo nominada.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução na dotação orçamentária 01 Secretaria Municipal de Turismo – Função 23 – Melhoria Infraestrutura Rede 1226 – Parque de Eventos.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878